

**第 30/2025 號行政命令****Ordem Executiva n.º 30/2025**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

**第一條**  
**授權**

一、授予運輸工務司司長譚偉文一切所需權力，代表澳門特別行政區政府簽署《關於推進渝澳兩地交通領域公務員交流計劃協議書》。

二、運輸工務司司長可將上款所授予的權力轉授。

**第二條**  
**生效**

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二五年六月二十六日

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

**Artigo 1.º**

**Delegação de poderes**

1. São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Tam Vai Man, todos os poderes necessários para, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, celebrar o Acordo sobre o Programa de Promoção de Intercâmbio de Pessoal na Área do Tráfego dos Serviços Públicos de Chongqing e Macau.

2. O Secretário para os Transportes e Obras Públicas pode subdelegar os poderes conferidos no número anterior.

**Artigo 2.º**

**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de Junho de 2025.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

**第 31/2025 號行政命令****Ordem Executiva n.º 31/2025**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva: